

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 002649/16 Global Orcamentario

ORGÃO 11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
 DOT. 15.451.0115.1.008.4490.51.02.06 REDE DE ILUMINACAO PUBLICA Nº CONTA 2843

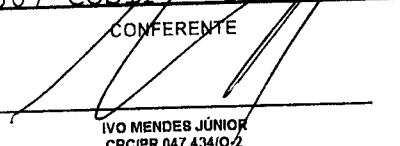
CRÉDOR 7668-D'MARTINS COM. E INSTAL. DE ILUM. URBANA LTDA CPF/CNPJ 73.234.742/0001-55  
 ENDEREÇO R:Eng. Benedito Mario da Silva FONE (41)3226-1212 CIDADE Curitiba PR

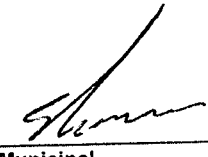

LICITAÇÃO Concorrencia NÚMERO 8 SOLICITAÇÃO 1345/2016 PROC. COMPRA 201 EMISSÃO 29.03.16 29.03.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.625.024,36	2.625.024,36	2.590.467,68	34.556,68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	596	SV	Substituicao de antigas luminarias por luminarias de LED. Com fornecimento de mao de obra e dos conjuntos de luminarias de LED.	3.686,12	2.196.927,52
1	104	UN	Manutencao de rede e postes de concreto com substituicao de antigas luminarias por luminarias de LED. Com fornecimento de mao de obra e dos conjuntos de luminarias de LED para Avenida Curitiba - Bom Retiro. SEC.MUN.OBRAS NF. 4 DE 21.200,00	3.784,04	393.540,16

CONTRATO 2015 REDUZIDA 02844  
 FONTE DE RECURSO 507-COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub TOTAL LÍQUIDO 2.590.467,68

CONFERENTE  
  
 IVO MENDES JÚNIOR  
 CRC/PR 047.434/0-2  
 TESOUREIRA  
 DATA DE PAGTO 08/05/2016  
 CHEQUE Nº 008 NF 4  
 BANCO 3984  
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
 Prefeito Municipal  
 Eduardo Antonio Dalmora  
 EMITIDO 29,03,16  
 LIQUIDAÇÃO 111  
 EMITENTE  


RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
 EM: 111 NOME/CPF ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

**EMPENHO EXTRA**

Nº do Empenho/Tipo  
 000572/16 Extra-Orçamentario

ÓRGÃO  
 00-PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 ISS

Nº CONTA 01543

DOT.  
 CREDOR  
 7087-I.S.S.Q.N.

CPF/CNPJ

ENDEREÇO RUA PASTOR ELIAS ABRAAO 22 CENTRO FONE

CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO  
 Nao se Aplica

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMISSÃO  
 02.05.16

VENCIMENTO  
 02.05.16

VALOR ORÇADO  
 0,00

SALDO ANTERIOR  
 -4.870,61

VALOR DO EMPENHO  
 1.329,12

SALDO ATUAL


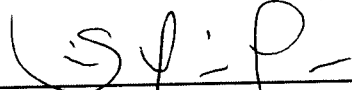
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		emp 2649/16 nf 4 iss  <i>73 234 242/0001-55</i>  <i>S - 1</i>  <i>P - 1</i>	1329,12	1.329,12

LOCAL DE ENTREGA

FONTE DE RECURSO

TOTAL GERAL

1.329,12

CONFERENTE  CONTADOR  TESOURARIA CHEQUE Nº <i>des. cc</i> BANCO <i>3984</i> TESOUREIRO	ORDENADOR DA DESPESA   Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora  EMITIDO <u>02/05/16</u>	LIQUIDAÇÃO  DATA <u>1/1</u>  ASSINATURA   ASSINATURA
---	--	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
4  
Data e Hora de Emissão  
01/04/2016 14:42:50  
Código de Verificação  
KWC5620F

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP  
**CPF / CNPJ:** 73.234.742/0001-55 **Inscrição Municipal:** 14 01 0280340-0  
**Endereço:** R.ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000195 - **Tel.:** 41 - 32261212  
BAIRRO: CAJURU  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** anderscont@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**CPF / CNPJ:** 76.017.466/0001-61 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22 - CEP: 83260000  
**Município:** Matinhos **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

\*Item de Serviço 07.02\*  
104 unidades de Serviços de mão de obra para:  
Manutenção de Rede e postes de concreto com substituição de antigas luminárias por luminárias de LED. Executado na Avenida Curitiba - Bom Retiro  
R\$ 300,00 por unidade instalada.

Obs: Materiais serão faturados em nota de venda de materiais (Cfe. Lei Complementar 116/2003).

Nota de Empenho: 002649/16 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento - Concorrência 8

DADOS PARA DEPÓSITO  
BANCO SICOOB SUL (0756)  
AGENCIA: 4368  
OPERACÃO: 003  
CONTA CORRENTE: 1400002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 29.870,88

ISS RETIDO - R\$ 1.329,12

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$31.200,00**

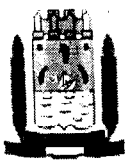
**Código da Atividade**

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	31.200,00	4,26	1.329,12	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.  
Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.  
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004534 EMPENHO: 002649/16 Global**

**Órgão:** 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLAN 01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 4.0015.1.008.449 51.00.00 REDE DE ILUMINACAO PUBLICA 02844  
**Projeto/Atividade:** AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

**Credor:** SCS MARTINS COM. E INSTAL. DE ILUM. U **CNPJ/CPF:** 73.234.742/0001-51  
 Curitiba

**Licitação:** Concorrência 8

**Objeto da Despesa:** REDE DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INSTALACOES  
**Valor da Liquidação: R\$** 31.200,00 (trinta e um mil e \*\*\*\*\*duzentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:** ISS 1.329,12

**Total das Retenções:** 1.329,12  
**VALOR LIQUIDO:** 29.870,88

507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publi

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Co relação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 28 de Abril 1.329,12 de 2016.